



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	FMS/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	025/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Auseni da Silva Monteiro/Edjane Medeiros Alves
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo/Samara Rodrigues Lira
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS/SEMSA.	
ASSUNTO: NOVAS CONTRATAÇÕES PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo para novas contratações pela Ata de registro de preço advindo do Pregão Presencial nº 025/2019/ UG- gerenciadora FMS cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS/SEMSA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 504 e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do certame, memorandos de solicitação de abertura de processo licitatório, certidões dos servidores que realizou a cotação de mercado, pesquisa de preços, termo de referencia, justificativa do Ordenador de despesa, autorização do ordenador de despesa, termo de autuação do processo, termo de reserva orçamentária e financeira, Decretos nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, cartas e declaração das licitantes, despacho para assessoria jurídica, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto a minuta edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame, ata de abertura do processo licitatório, errata da ata do pregão, mapa de apuração e certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União edição nº74-seção 3 no dia 17/04/2019 pagina nº 210, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 17/04/2019 e no Portal da Transparência do Município no dia 17/04/2019; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestado de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias constam propostas de preço das Empresas participante do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação, 1º Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 025/2019 tem como fornecedor a SAMED IMP.REP. LTDA EPP CNPJ: 22.976.138/0001-63, 2º Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 025/2019 tem como fornecedor a L M P CORREA CNPJ: 04.204.957/0001-00, 3º Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 025/2019 tem como fornecedor a LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 10.732.241/0001-89 e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, das Atas de Registro de Preço e dos extratos dos contratos.

3 - DA ANÁLISE DAS NOVAS CONTRATAÇÕES:

No processo para novas contratações constam: memorandos nº 055, 056 e 057 da ordenadora de despesa solicitando novas celebrações de contratação com seu respectivos quantitativos e descrições dos produtos, notas de reserva orçamentária e financeiras, e três contrato o de nº 058/2020/FMS, firmado com a empresa SAMED IMP.REP. LTDA EPP CNPJ: 22.976.138/0001-63 no valor total de R\$ 32.228,21; o de nº 059/2020/FMS, firmado com a empresa L M P CORREA CNPJ: 04.204.957/0001-00 no valor total de R\$ 25.763,82; e o de nº 060/2020/FMS, firmado com a empresa LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 10.732.241/0001-89 no valor total de R\$ 26.381,50; ambos com vigência de 27/03 a 31/12/2020; portaria nº 028/2020/FMS de designação dos fiscal dos contratos e termo de ciência e aceite de fiscalização dos contratos. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de novas contratações pela Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 025/2019/ UG-gerenciadora FMS encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 22 de abril de 2020

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n ° 060/2017